Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310-000 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 1.253 DE 16 DE ABRIL DE 1.993.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$4.989.110.000,00".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de Cr$ ..... 4.989.110.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões cento e dez mil cruzeiros), para suplementar as dotações orçamentárias conforme o que segue:-

1.	- CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.	- Processo Legislativo	
3111.	- Pessoal Civil	Cr$ 563.000.000,00
2.	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
2.1.	- Gabinete do Prefeito	
3111.	- Pessoal Civil cód. 130.....	Cr$ 406.920.000,00
3120.	- Material de Consumo cód. 132.....	Cr$ 74.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód.135...	Cr$ 87.000.000,00
2.2.	- Assessoria de Gabinete	
3111.	- Pessoal Civil cód. 146.....	Cr$ 408.920.000,00
3120.	- Material de Consumo cód. 148.....	Cr$ 78.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 151..	Cr$ 98.000.000,00
2.6.	- Promoção Social	
3111.	- Pessoal Civil cód. 198	Cr$ 307.380.000,00
3.	- FINANÇAS	
3.2.	- Orçamento e Contabilidade	
3131.	- Remun. de Serv. Pessoais cód. 245 ...	Cr$ 80.600.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 246..	Cr$ 75.000.000,00
3.3.	- Tributação e Fiscalização	
3111.	- Pessoal Civil cód. 255	Cr$ 103.120.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 260..	Cr$ 204.000.000,00
3.4.	- Tesouraria	
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 274..	Cr$ 174.200.000,00
4.	- ADMINISTRAÇÃO	

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310-000 - CABREÚVA - SP

CONTINUAÇÃO LEI Nº 1.253 DE 16 DE ABRIL DE 1.993.

4.2.	- Secretaria		
3120.	- Material de Consumo cód. 300.....	Cr$	174.840.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 303	Cr$	90.880.000,00
4.3.	- Pessoal		
3111.	- Pessoal Civil cód. 312	Cr$	300.240.000,00
4.4.	- Compras e Almoxarifado		
3120.	- Material de Consumo cód. 328	Cr$	203.840.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 331	Cr$	91.700.000,00
4.5.	- Protocolo		
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 345	Cr$	211.970.000,00
5.	- EDUCAÇÃO E CULTURA		
5.2.	- Ensino de 1º Grau		
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 388	Cr$	380.000.000,00
5.4.	- Educação Física e Desportos		
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 430	Cr$	168.000.000,00
6.	- SAÚDE E SANEAMENTO		
6.2.	- Assitência Médica e Sanitária		
3120.	- Materîal de Consumo cód. 472	Cr$	330.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 475	Cr$	148.200.000,00
7.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
7.4.	- Comunicação		
3132.	- Outros Serviços e Encargos cód. 581	Cr$	229.300.000,00
	TOTAL	Cr$	4.989.110.000,00

ARTIGO 2º - Para o numerário que trata o artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas diversas rubricas, conforme apurado na taxa de incremento nos termos da lei orça - mentária vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de abril de 1.993.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 1.993.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Secretário de Gabinete

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO